



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 72/2025

Autor: Vereador Jefferson Henrique Tavares de Souza

Inclui o Dia Municipal da Saúde no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava o Dia Municipal da Saúde a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de abril.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 28 de maio de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª Secretária

